

PORTARIA Nº 565/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^ª. REGINA MARIA DA SILVA SOUZA, servidora contratada, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laboral por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de março à 17 de maio de 2022.

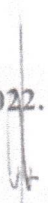
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

